

rec. des.
1.508/15

FOLHA Nº 01
DATA 17/08/15
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

PROCESSO

Nº 1579/15

Interessado: Vereador Sérgio Menequele
Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2015

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense a
Sra. Wanderléia Campos Coimbra.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de

08 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 17/08/15
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SRA.
WANDERLEIA CAMPOS COIMBRA.**

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

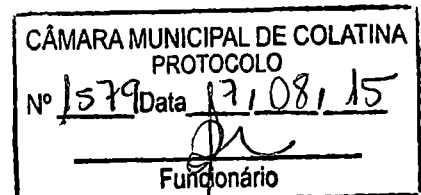
Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SRA. WANDERLEIA CAMPOS COIMBRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 04 de agosto de 2015.

[Assinatura]
SÉRGIO MENEGUELLI
Vereador



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

17/07/2015


PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 17/08/2015


PRESIDENTE

INCLUA - SE NA ORDEM DO DIA DA

presente sessão

Sala das Sessões, 17/08/2015


PRESIDENTE

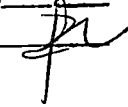
Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 17/07/2015


PRESIDENTE

Nome da Homenageada: Wanderleia Campos Coimbra
Pai: Antônio Ferreira da Costa
Mãe: Ildarcy Campos da Rocha
Mora: Rua João Sfalchini, 121, Bairro Santo Antônio, Colatina-ES
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Barra de São Francisco
Nasc: 29.04.70

FOLHA Nº 03
DATA 17/08/15
RUBRICA 

Profissão: Professora desde 1975

Gestora escolar,

Coordenadora do Projeto Florescendo. Projeto social que acontece há 08 anos nos espaços da EMEF Amélio Forechi, atendendo cerca de 80 crianças e adolescentes aos sábados, com atividades de: cidadania, esportivas, culturais e de lazer. Este projeto tem parceria com o Fórum de Colatina que envia crianças com penas pecuniárias para cumprir trabalho social e de ressocialização.

Já recebeu prêmios e agradecimentos em várias escolas municipais de Colatina e Aracruz.

Além de tudo isso é uma grande Poetisa com mais de 50 poesias escritas.

A homenageada é reconhecida como uma pessoa inquieta – está sempre procurando se atualizar para exercer suas atividades profissionais com responsabilidade e eficácia. É valorizada pelo seu espírito conciliador e por não abrir mão de valores inegociáveis, como: respeito ao próximo e o compromisso com a justiça no cuidado do mundo.

Estado Espírito Santo

Cidade Colatina

Município Colatina

Distrito Sede

Comarca Sede

ORLANDO JOSÉ MORANDI
Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob nº 4.995 -- de fls. 45v -- do livro nº 10.B, Auxílio registro de casamento, encontra-se o assento do matrimônio de José Jaldo dos Santos Coimbra --

e Wanderleia Campos Ferroira --

celebrado no dia 14 do mês de março -- de 1987.

de acordo com o Livro nº 10.B, Distrito de Novo Brasil, n/município de 12 de outubro -- de 1963. --

matrimônio desta cidade -- celebrados por Antônio José dos Santos Coimbra e Maria de Lourdes dos Santos Coimbra --

matrimônio celebrado em Colatina, de 36 de março, neste Estado --

no dia 29 de abril -- de 1970. --

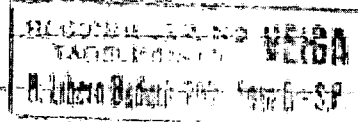
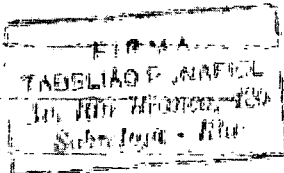
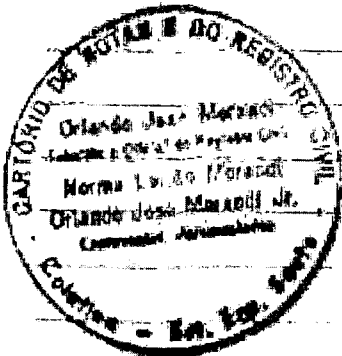
celebrado nesta cidade -- celebrados por Antônio Ferreira da Costa e Ildeci Campos Rocha --

A certidão para o casamento de WANDERLEIA CAMPOS COIMBRA --

de registro e casamento é Comunhão Universal de Bens --

celebrado por José Jaldo dos Santos Coimbra e Wanderleia Campos Ferroira --

Observação: Lei 1.116/50 --



O referido é verdade e das fls.

Colatina -- de 17 do mês de março -- de 1987.

[Handwritten signature]
O Oficial do Registro Civil



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2015, protocolizado nesta Casa no dia 17 de Agosto de 2015, de autoria do vereador **SÉRGIO MENEGUELLI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SRA. WANDERLEIA CAMPOS COIMBRA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 17/08/2015.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a Sra. **WANDERLEIA CAMPOS COIMBRA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.


PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2015**.

Sala das sessões, em 17 de Agosto de 2015.


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/08/2015

PRESIDENTE